



## RESOLUÇÃO Nº 110 - CEPEX/2006

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ANÁLISE DA CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 023/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de junho de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto do Curso de Especialização “*Lato sensu*” em **ANÁLISE DA CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de junho de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX